

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de docentes para atuar nos cursos de graduação desta Instituição de Ensino, com previsão de admissão no 1º semestre do ano letivo de 2020.

DOS CANDIDATOS

Art.2º - Poderão se inscrever no processo seletivo, mestres e doutores, conforme a formação e titulação específica para cada disciplina, descrita no anexo A deste edital.

§1º - Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º - Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal.

DA INSCRIÇÃO

Art.3º - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o currículo *lattes* (atualizado) devidamente comprovado.

Parágrafo único - A documentação para comprovação do currículo poderá ser entregue no dia da entrevista com o coordenador do curso.

Art.4º - O candidato fará a inscrição através do site www.uniflu.br, no link disponível, preenchendo o formulário e anexando o link para acesso direto ao *lattes* atualizado, no período de 19 a 23 de março de 2020.

Parágrafo único - A inscrição constará no envio do currículo *lattes*.

DA SELEÇÃO

Art. 5º - O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: análise do currículo;

II - 2ª etapa: prova didática;

III - 3ª etapa: entrevista com o Coordenador do Curso.

§1º - **Análise do currículo** – Etapa eliminatória e classificatória de acordo com a experiência e produção comprovada no *lattes*. O coordenador do curso analisará os

currículos encaminhados. A titulação mínima deverá ser mestrado. Os candidatos com melhor qualificação serão convidados para as próximas etapas, a partir do recebimento de um e-mail.

§2º - **Prova didática** – Etapa classificatória de acordo com a metodologia utilizada. O candidato aprovado na etapa anterior apresentará uma aula conforme as seguintes especificações:

- I – Plano de aula, devendo constar: área de conhecimento, objetivos específicos, conteúdo, procedimentos de ensino e de avaliação, referências;
- II – O candidato receberá o tema para preparar o plano da prova didática;
- III – Será assegurado a cada candidato o mínimo de 02 (dois dias) para elaboração da aula, a contar do resultado da fase anterior;
- IV – A aula será ministrada em dia e horário previamente divulgados aos candidatos através de um e-mail com todas as orientações;
- V – A aula terá duração de 20 (vinte) minutos;
- VI – Serão considerados os itens didáticos-pedagógicos evidenciados pelo candidato, articulando o plano de aula e aula propriamente dita;

§3º **Entrevista com o Coordenador de Curso** – Etapa classificatória. Esta entrevista tem como objetivo apresentar o curso, bem como as expectativas quanto ao trabalho docente na Instituição. Em caso de inadequação do candidato com o perfil de egresso desejado pela Instituição, este será desclassificado do processo seletivo.

§4º A prova didática e a entrevista com o Coordenador do Curso acontecerão no mesmo dia.

Art. 6º - O período da seleção obedecerá às seguintes datas:

- I – **Inscrição**: 19 a 23 de março de 2020;
- II – **Divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo)**: 24 de março 2020;
- III – **Realização da prova didática e da entrevista com coordenador**: 30 de março de 2020;
- IV – **Divulgação dos resultados**: 31 de março 2020; no site: www.uniflu.edu.br

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 7º - O processo seletivo será conduzido pelo Coordenador do Curso, com o apoio de uma banca examinadora, composta de 3 (três) membros: o Coordenador do Curso e mais 2 (dois) professores por ele nomeados.

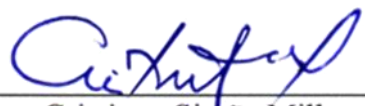
DAS DISTRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Os candidatos remanescentes comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados para ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados.

Art. 9º - Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 10 - O candidato que não se apresentar nos períodos previstos estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2020.



Cristiano Simão Miller
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO A – QUADRO DE VAGAS

CURSO	DISCIPLINA	TURNO	TITULAÇÃO MÍNIMA
DIREITO	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	MANHÃ/NOITE	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU